



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

Nota Técnica nº 1/2026/SEPLAN - DIVAD

PROCESSO Nº 0088.016765.00030/2025-58

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

ASSUNTO: Análise das propostas apresentadas para fornecimento de mobiliário corporativo

1. DO ENCAMINHAMENTO

Em atendimento ao Ofício nº 1941/2026/SEAD (SEI nº 0019545106), retornam-se os autos com a análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, com a finalidade de subsidiar a continuidade do processo licitatório e verificar a conformidade das ofertas com as exigências previstas no Edital e no Termo de Referência nº210/2025 (0017504476).

O presente parecer tem por objetivo avaliar a adequação técnica dos itens ofertados, a compatibilidade das informações e documentos apresentados pelas licitantes, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública e à Lei nº 14.133/2021..

Ressalta-se que, sempre que identificadas dúvidas, inconsistências ou insuficiência de informações técnicas, foi oportunizada às empresas a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares, por meio de diligências, nos termos do edital e da legislação vigente. As conclusões aqui consignadas consideram, portanto, tanto as propostas iniciais quanto as respostas apresentadas em sede de diligência.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise técnica foi realizada de forma individualizada por item licitado, confrontando-se as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência com as características dos produtos ofertados, conforme descrições, catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas licitantes.

Foram avaliados, entre outros aspectos: tipologia do mobiliário, dimensões mínimas, materiais empregados, sistemas de regulação, características ergonômicas, capacidade de carga, acabamento e conformidade dos componentes estruturais.

3. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

3.1. ITEM 01 - CADEIRA GIRATÓRIA - PRESIDENTE TIPO "A"

Padrão Exigido (Termo de Referência)	1º Classificada: Drywall Cadeira Marca/Modelo: MARCA ENJOY - LUMI PRESIDENTE	2º Classificada: EMPRESA HOME Cadeira Marca/Modelo: CAVALETTI ESSENCE	3º Classificada: EMPRESA SERRA Cadeira Marca/Modelo: MARCA TOK, CADEIRA GIRATÓRIA DIPLOMATA 3
---	---	---	---

<p>Descrição geral:</p>	<p>Cadeira padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com mecanismos de regulagem e braço fixo, acabamento em couro natural preto.</p>	<p>Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.</p>	<p>Cadeira Presidente giratória; Espaldar alto; Encosto com apoio de cabeça integrado; Braços fixos em alumínio; Revestimento disponível em 100% couro.</p>	<p>Espaldar alto; Estrutura com encosto integrado; Braços fixos; Revestimento em couro natural preto.</p>
<p>Dimensões:</p>	<p>Largura do assento: 500 a 555 mm Profundidade do assento: 465 a 520 mm Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem) Largura do encosto: 480 a 545 mm Altura do encosto: 600 a 850 mm</p>	<p>Largura: 62cm Profundidade: 64cm Altura: 125cm</p>	<p>Largura do assento 520 mm Profundidade do assento 490 mm Altura do assento 485 a 600 mm Largura do encosto 520 mm Altura do encosto 750 mm</p>	<p>Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 465 mm Altura do assento: 402 a 537 mm Largura do encosto: 480 mm Altura do encosto: 700 mm</p>

<p>Assento e Encosto:</p>	<p>Em chassis de concha única ou tipo monobloco ou concha bipartida de madeira multilaminada com, no mínimo 12 mm de espessura ou polipropileno injetado. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 55 mm, produzida em espuma de poliuretano com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m³. A união do assento ao encosto quando em concha bipartida deverá ser em chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5 mm de espessura. Revestida em couro natural preto.</p>	<p>Assento e encosto estruturado em multilaminado anatômico e espessura de 14mm; São ligados entre si através de aço mola, por intermédio de porcas de garra.</p> <p>Almofadas moldadas em espuma laminada com as seguintes características:</p> <p>Assento densidade 33</p> <p>Encosto densidade 26</p>	<p>Assento com duas densidades de espuma, distribuídas conforme a área de apoio</p>	<p>Estrutura em madeira/multilaminado; Espuma injetada; Revestimento em couro; densidade 55 kg/m³; chapa aço 65 mm x 5 mm.</p>
<p>Regulagens:</p>	<p>Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 ou 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente.</p>	<p>Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição.</p>	<p>Mecanismo Sincron de 3 estágios com regulagem de tensão por manípulo frontal</p>	<p>Mecanismo excêntrico/sincronizado; regulagem a gás; proporção 2:1 ou 2,5:1; menciona bloqueio do movimento.</p>

<p>Braços:</p>	<p>Braços fixos com estrutura em acabamento cromado. Apoios de braço injetados em poliuretano revestidos com couro natural em toda sua extensão podendo também ser reguláveis com haste cromada e apoios injetados.</p>	<p>Braços em aço cromado, com apoio na cor do revestimento, fixado ao assento por meio de parafusos.</p>	<p>Braços exclusivos, fixos em Alumínio ou 4D em PU Soft Touch (regulagem em altura, profundidade, afastamento lateral e rotação do apoio).</p>	<p>Braços fixos; Estrutura metálica; apoio em poliuretano revestido em couro natural.</p>
<p>Base:</p>	<p>Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em naylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.</p>	<p>Base em aço cromado Rodízio em PU de duplo giro, com roda e cavalete injetados revestidos em poliuretano. Diâmetro de 50mm, largura de 55mm e altura de 65mm.</p>	<p>Base fixa com rodízios frontais para melhor movimentação. Acabamento Cromado ou Preto Universa Opções de Bases em Alumínio ou Nylon, com rodízios de 65mm em Nylon ou PU.</p>	<p>Base giratória metálica; Cinco patas; alumínio fundido polido; aço carbono SAE 1010/1020</p>

<p>Componentes Metálicos:</p>	<p>Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.</p>	<p>Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.</p>	<p>Base fixa com rodízios frontais para melhor movimentação. Acabamento Cromado ou Preto Universa</p>	<p>Tratamento de fosfatização por imersão; pintura epóxi pó eletrostático.</p>
		<p>Verifica-se que a empresa DRYWALL apresentou, em sua proposta comercial, descrição do item praticamente idêntica à constante no Termo de Referência, inclusive reproduzindo a observação constante ao final da especificação do Item 01.</p> <p>Diante dessa situação, a empresa foi instada, por meio de e-mail e diligência formal, a apresentar o catálogo técnico do fabricante referente ao produto ofertado, com o objetivo de possibilitar a verificação da conformidade do item com as especificações técnicas</p>	<p>Após análise da proposta apresentada pela empresa HOME, bem como da documentação técnica encaminhada e da consulta realizada ao site do fabricante, verificou-se que as especificações técnicas constantes na proposta comercial e no catálogo do</p>	<p>Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verificou-se que os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente atendidos. As características do produto ofertado demonstram-se compatíveis com as</p>

<p>Conclusão Técnica:</p>	<p>estabelecidas no Termo de Referência. Entretanto, não houve o envio da documentação solicitada.</p> <p>Registra-se, ainda, que em consulta ao site do fabricante, foi possível identificar informações referentes ao modelo indicado; contudo, os dados disponibilizados não demonstram o atendimento às especificações exigidas, especialmente no que se refere às dimensões do produto, densidade da espuma e materiais utilizados para fabricação</p> <p>Razão pela qual se conclui que a proposta apresentada NÃO ATENDE às exigências do certame.</p>	<p>produto ATENDEM às exigências estabelecidas no edital.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que o item ofertado encontra-se em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, estando tecnicamente apto para prosseguimento nas demais fases do processo licitatório.</p>	<p>especificações previstas no instrumento convocatório, não sendo identificadas inconformidades que comprometam o atendimento às condições técnicas exigidas.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas ATENDEM às exigências do edital, estando o item tecnicamente apto para prosseguimento no certame.</p>
----------------------------------	--	--	--

3.2. ITEM 02 - CADEIRA GIRATÓRIA - INTERLOCUTOR TIPO "A"

<p>Padrão Exigido</p>	<p>1º Classificada: Drywall Cadeira Marca/Modelo: MARCA ENJOY - LUMI DIRETOR</p>	<p>2º Classificada: EMPRESA HOME Cadeira Marca/Modelo: CAVALETTI ESSENCE</p>	<p>3º Classificada: EMPRESA SERRA Cadeira Marca/Modelo: Marca Tok, CADEIRA GIRATÓRIA DIPLOMATA 2</p>
------------------------------	---	---	---

<p>Descrição geral:</p>	<p>Cadeira de interlocução padrão Presidente com espaldar médio, com mecanismos de regulagem e braço fixo, compondo com a “Poltrona Giratória Presidente Tipo A”, acabamento em couro natural preto.</p>	<p>Cadeira presidente, espaldar baixo</p>	<p>Interlocutor tipo “A” acabamento em couro; espaldar médio; com mecanismos de regulagem; braço fixo; acabamento em couro.</p>	<p>Cadeira giratória; revestida em couro natural preto, com braços fixos cromados.</p>
<p>Dimensões:</p>	<p>Largura do assento: 450 a 555 mm, Profundidade do assento: 450 a 520 mm Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem) Largura do encosto: 450 a 545 mm Altura do encosto: 500 a 660 mm.</p>	<p>Largura: 62cm Profundidade: 64cm Altura: 95cm</p>	<p>Largura do assento: 450 a 555 mm Profundidade do assento: 450 a 520 mm Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm Largura do encosto: 450 a 545 mm Altura do encosto: 500 A 660 mm</p>	<p>Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 450 mm Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm Largura do encosto: 480 mm Altura do encosto: 600 mm</p>

<p>Assento e Encosto:</p>	<p>Em chassis de concha única ou tipo monobloco ou concha bipartida de madeira multilaminada com, no mínimo 12 mm de espessura ou polipropileno injetado. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 45 mm, produzida em espuma de poliuretano com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m³. A união do assento ao encosto quando em concha bipartida deverá ser em chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5 mm de espessura. Revestida em couro natural preto.</p>	<p>Assento e encosto estruturado em multilaminado anatômico e espessura de 14mm; São ligados entre si através de aço mola, por intermédio de porcas de garra.</p> <p>Almofadas moldadas em espuma laminada com as seguintes características:</p> <p>Assento densidade 28</p> <p>Encosto densidade 20</p>	<p>Assento com duas densidades de espuma, distribuídas conforme a área de apoio</p>	<p>Multilaminado 12 mm; espuma 50 mm; densidade 55 kg/m³; chapa 65 mm x 5 mm; couro natural.</p>
----------------------------------	---	--	---	---

<p>Regulagens:</p>	<p>Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 ou 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente.</p>	<p>Estrutura giratória relax com eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável.</p> <p>Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto.</p> <p>Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura.</p>	<p>Mecanismo Sincron de 3 estágios com regulagem de tensão por manípulo frontal</p>	<p>Mecanismo sincronizado; regulagem a gás; 4 posições de bloqueio; proporção 2:1.</p>
<p>Braços:</p>	<p>Braços fixos com estrutura em acabamento cromado. Apoios de braço injetados em poliuretano revestidos com couro natural em toda sua extensão podendo também ser reguláveis com haste cromada e apoios injetados.</p>	<p>Braços em aço cromado, com apoio na cor do revestimento, fixado ao assento por meio de parafusos.</p>	<p>Braços exclusivos, fixos em Alumínio ou 4D em PU Soft Touch (regulagem em altura, profundidade, afastamento lateral e rotação do apoio).</p>	<p>Braços fixos cromados; apoio em poliuretano revestido em couro natural.</p>

<p>Base:</p>	<p>Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em naylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.</p>	<p>Base em aço cromado.</p> <p>Rodízio em PU de duplo giro, com roda e cavalete injetados revestidos em poliuretano. Diâmetro de 50mm, largura de 55mm e altura de 65mm.</p>	<p>Base fixa com rodízios frontais para melhor movimentação. Acabamento Cromado ou Preto Universa</p> <p>Opções de Bases em Alumínio ou Nylon, com rodízios de 65mm em Nylon ou PU.</p>	<p>Base 635 mm; alumínio polido; rodízios 65 mm; eixo SAE 1010/1020.</p>
<p>Componentes Metálicos:</p>	<p>Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.</p>	<p>Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.</p>	<p>Não foram apresentadas informações sobre o tratamento recebido pelos metais.</p>	<p>Fosfatização por imersão; pintura epóxi eletrostática.</p>
	<p>Verifica-se que</p>			

Conclusão Técnica:

a empresa DRYWALL apresentou, em sua proposta comercial, descrição do item praticamente idêntica à constante no Termo de Referência, inclusive reproduzindo a observação constante ao final da especificação do Item 02.

Diante dessa situação, a empresa foi instada, por meio de e-mail e diligência formal, a apresentar o catálogo técnico do fabricante referente ao produto ofertado, com o objetivo de possibilitar a verificação da conformidade do item com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Entretanto, não houve o envio da documentação solicitada.

Registra-se, ainda, que em consulta ao site do fabricante, foi possível identificar informações referentes ao modelo indicado; contudo, os dados disponibilizados não

Após análise da proposta apresentada pela empresa HOME, bem como da documentação técnica encaminhada e da consulta realizada ao site do fabricante, verificou-se que as especificações técnicas constantes na proposta comercial e no catálogo do produto **ATENDEM** às exigências estabelecidas no edital.

Dessa forma, conclui-se que o item ofertado encontra-se em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, estando tecnicamente apto para prosseguimento nas demais fases do processo licitatório.

Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verifica-se que os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente atendidos. As características do produto ofertado demonstram-se compatíveis com as especificações previstas no instrumento convocatório, não sendo identificadas inconformidades que comprometam o atendimento às condições técnicas exigidas.

Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas **ATENDEM** às exigências do edital, estando o

	<p>demonstram o atendimento às especificações exigidas, especialmente no que se refere às dimensões do produto, densidade da espuma e materiais utilizados para fabricação</p> <p>Razão pela qual se conclui que a proposta apresentada</p> <p>NÃO ATENDE às exigências do certame.</p>		<p>item tecnicamente apto para prosseguimento no certame.</p>
--	--	--	---

3.3. ITEM 03 - CADEIRA GIRATÓRIA - PRESIDENTE TIPO "B"

<p>Padrão Exigido</p>	<p>1º Classificada: EMPRESA MG GROUP Cadeira Marca/Modelo: Plaxmetal, modelo Brizza Presidente Tela (com apoio cabeça)</p>	<p>2º Classificada: EMPRESA MOENDO Cadeira Marca/Modelo: Plaxmetal, modelo Brizza Presidente Tela (com apoio cabeça)</p>	<p>3º Classificada: EMPRESA BELCHAIR COMERCIO Cadeira Marca/Modelo: Tok Plast/ 91F1TL</p>
------------------------------	---	---	--

<p>Descrição geral:</p>	<p>Cadeira padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com mecanismos de regulagem nos braços e assentos.</p> <p>Acabamento em tela de baixa abrasão preta ou vellum preto.</p> <p>Apoio de Cabeça: Deverá ser fixado à estrutura do encosto e permitir regulagem de altura e inclinação, esta última podendo também ser conforme inclinação da cadeira.</p>	<p>Encosto alto; Apoio de cabeça com regulagem; Revestimento em tela; Braços reguláveis; Assento com regulagem via mecanismo sincronizado.</p>	<p>Formado pela mesma tela do encosto, com encosto de cabeça.</p>	<p>Espaldar alto em tela elástica, com apoio de cabeça; Regulagens múltiplas; Regulagem de altura; sistema com dupla articulação.</p>
<p>Dimensões:</p>	<p>Largura do assento: 485 a 580 mm</p> <p>Profundidade do assento: 490 a 530 mm</p> <p>Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)</p> <p>Largura do encosto: 510 a 590 mm</p> <p>Altura do encosto: 450 a 850 mm.</p>	<p>Largura do assento: 500 mm</p> <p>Profundidade do assento 445 mm</p> <p>Largura do encosto: 450 mm</p> <p>Altura do encosto: 550 mm</p>	<p>Largura do assento: 500 mm</p> <p>Profundidade do assento: 445 mm</p> <p>Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)</p> <p>Largura do encosto: 450 mm</p> <p>Altura do encosto: 550 mm.</p>	<p>Largura do assento: 485 mm</p> <p>Profundidade do assento: 490 mm</p> <p>Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)</p> <p>Largura do encosto: 470 mm</p> <p>Altura do encosto: 600 mm.</p>

<p>Assento e Encosto:</p>	<p>Assento: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno ou em resina termoplástica injetada. Almofada em espuma de poliuretano ou espuma injetada flexível e tecido tipo tela ou vellum preto.</p> <p>Encosto: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno ou em resina termoplástica injetada revestido em tela elástica de poliéster preto ou em espuma de poliuretano injetado revestido em vellum preto.</p>	<p>Compensado multilaminado de madeira (15 mm); encosto em tela preta.</p>	<p>Compensado multilaminado de madeira (15 mm); encosto em tela preta. Tela 100% poliéster.</p>	<p>Estrutura em polipropileno, almofada em espuma flexível tipo tela ou vellum preto; tela elástica de poliéster preto.</p>
----------------------------------	---	--	---	---

<p>Regulagens:</p>	<p>Curso do assento ao piso entre 120 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido ou a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem automática da tensão, sem dispositivos externos ou ajustes manuais com inclinação entre 100° e 129°. mecanismos de regulagem do assento e do encosto com ajuste da tensão de inclinação conforme peso do usuário.</p>	<p>Curso coluna gás: 123 mm; Movimento sincronizado 2:1 ou 2,5:1; 4 ou 5 posições de travamento; Sistema anti-impacto; Slider 50 ou 58 mm; Inclinação até 130°.</p>	<p>Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.</p>	<p>A regulagem de altura do assento; inclinação entre 100° e 129°, encosto com ajuste da tensão de inclinação conforme peso do usuário.</p>
---------------------------	--	---	--	---

<p>Braços:</p>	<p>Apoios de braço injetados em poliuretano medindo de 250 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque ou através de catraca, sem botões, movimentando-se de maneira sincronizada, movimento horizontal frontal ou lateral, mantendo o usuário sempre apoiado ou regulagem de altura simétrica (2 braços em conjunto) e em no mínimo 04 posições, através de catraca, sem botões. Regulagem de inclinação automática, com estrutura vinculada ao encosto, permitindo que os braços fiquem na mesma posição durante inclinação da cadeira.</p>	<p>Braço Shift: regulagem 3D (altura, avanço, giro); Curso altura 70 mm; Regulagem horizontal 60 mm; 7 posições; Sem botões.</p>	<p>Apoio de braço com regulagem de altura que se dá pelo acionamento de gatilho.</p>	<p>Reguláveis através de sistema de elevação e toque ou através de catraca, sem botões.</p>
-----------------------	--	--	--	---

<p>Base:</p>	<p>Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em nylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.</p>	<p>Rodízios com diâmetro 55 mm; base em alumínio.</p>	<p>Rodízios com diâmetro 55 mm; base em alumínio; base de alumínio giratória.</p>	<p>Base 635 mm; alumínio polido; rodízios 65 mm; eixo SAE 1010/1020</p>
---------------------	--	---	---	---

<p>Componentes Metálicos:</p>	<p>Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.</p>	<p>Não foram apresentadas informações sobre o tratamento recebido pelos metais.</p>	<p>Não foram apresentadas informações sobre o tratamento recebido pelos metais.</p>	<p>Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão.</p>
	<p>Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa MG GROUP, referente ao Item 03 – Cadeira Plaxmetal Brizza Presidente Tela, constatou-se não conformidades em relação às exigências estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p>No que se refere ao assento, o TR exige estrutura em polipropileno ou em resina termoplástica injetada. Contudo, o modelo ofertado possui estrutura em compensado multilaminado de</p>	<p>Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa MOENDO, referente ao Item 03 – Cadeira Plaxmetal Brizza Presidente Tela, constatou-se não conformidade em relação às exigências estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p>No que se refere ao assento, o TR exige estrutura em</p>		

Conclusão Técnica:

madeira com 15 mm de espessura, material distinto do especificado, configurando descumprimento do requisito estrutural previsto no instrumento convocatório. Além disso, a profundidade do assento apresentada (aproximadamente 445 mm) é inferior ao mínimo exigido de 490 mm, caracterizando não atendimento à dimensão mínima estabelecida.

Quanto ao encosto, o TR estabelece largura mínima de 510 mm. O modelo ofertado apresenta largura aproximada de 450 mm, não alcançando o limite mínimo exigido, o que configura desconformidade dimensional objetiva.

No tocante à base e aos rodízios, o Termo de Referência exige rodízios com diâmetro mínimo de 63 mm. Entretanto, a especificação técnica do fabricante indica rodízios com diâmetro de 55 mm (ou 60 mm, conforme versão), ambos inferiores ao mínimo exigido. Dessa forma, também não há atendimento ao requisito

polipropileno ou em resina termoplástica injetada. Contudo, o modelo ofertado possui estrutura em compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, material distinto do especificado, configurando descumprimento do requisito estrutural previsto no instrumento convocatório. Além disso, a profundidade do assento apresentada (aproximadamente 445 mm) é inferior ao mínimo exigido de 490 mm, caracterizando não atendimento à dimensão mínima estabelecida.

Quanto ao encosto, o TR estabelece largura mínima de 510 mm. O modelo ofertado apresenta largura aproximada de 450 mm, não alcançando o limite mínimo exigido, o que configura desconformidade dimensional objetiva.

No tocante à base e aos rodízios, o Termo de Referência exige rodízios com diâmetro mínimo de 63 mm. Entretanto, a especificação técnica do fabricante indica rodízios com diâmetro de 55 mm (ou 60 mm, conforme versão), ambos inferiores ao mínimo exigido. Dessa forma, também não há atendimento ao requisito dimensional dos rodízios previsto no TR.

Tais inconformidades configuram descumprimento das especificações do Termo de Referência, motivo pelo qual o item **NÃO ATENDE** às

Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verifica-se que os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente atendidos. As características do produto ofertado demonstram-se compatíveis com as especificações previstas no instrumento convocatório, não sendo identificadas inconformidades que comprometam o atendimento às condições técnicas exigidas.

Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas **ATENDEM** às exigências do edital, estando o item tecnicamente apto para prosseguimento no certame.

	dimensional dos rodízios previsto no TR. Tais inconformidades configuram descumprimento das especificações do Termo de Referência, motivo pelo qual o i t e m NÃO ATENDE às condições exigidas no edital.	condições exigidas no edital.
--	---	-------------------------------

3.4. ITEM 04 - CADEIRA GIRATÓRIA - INTERLOCUTOR TIPO "B"

Padrão Exigido		1º Classificada: EMPRESA MG GROUP Cadeira Marca/Modelo: Plaxmetal, modelo Brizza Presidente Tela	2º Classificada: EMPRESA MOENDO Cadeira Marca/Modelo: Plaxmetal, modelo Brizza Presidente Tela (sem apoio cabeça)	3º Classificada: EMPRESA BELCHAIR COMERCIO Cadeira Marca/Modelo: Tok Plast/ 91F1TL
Descrição geral:	Cadeira de interlocação padrão Presidente com espaldar médio, com mecanismos de regulagem nos braços e assentos, compondo com a "Poltrona Giratória Presidente Tipo B". Acabamento em tela de baixa abrasão preta ou vellum preto.	Espaldar médio; revestimento em tela; mecanismo sincronizado; braços reguláveis (conforme versão).	Espaldar médio; revestimento em tela; mecanismo sincronizado; braços reguláveis (conforme versão).	Acabamento em tela; Braços reguláveis (conforme versão);sem apoio de cabeça.

<p>Dimensões:</p>	<p>Largura do assento: 485 a 580 mm</p> <p>profundidade do assento: 490 a 520 mm</p> <p>Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem)</p> <p>Largura do encosto: 455 a 545 mm</p> <p>Altura do encosto: 450 a 680 mm.</p>	<p>Largura do assento: 500 mm</p> <p>Profundidade do assento 445 mm</p> <p>Largura do encosto: 450 mm</p> <p>Altura do encosto: 550 mm</p>	<p>Largura do assento: 500 mm</p> <p>Profundidade do assento 445 mm</p> <p>Largura do encosto: 450 mm</p> <p>Altura do encosto: 550 mm</p>	<p>Largura do assento: 500 mm</p> <p>Profundidade do assento: 490 mm</p> <p>Largura do encosto: 460 mm</p> <p>Altura do encosto: 600 mm.</p>
--------------------------	--	--	--	--

<p>Assento e Encosto:</p>	<p>Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno ou em resina termoplástica injetada.</p> <p>Assento em espuma de poliuretano ou espuma injetada flexível e tecido tipo tela ou vellum preto, com regulagem de profundidade e regulagem de altura à Gás.</p> <p>Encosto: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno ou em resina termoplástica injetada revestido em tela elástica de poliéster o espuma de poliuretano injetado revestido em vellum preto.</p>	<p>Compensado multilaminado de madeira (15 mm).</p>	<p>Compensado multilaminado de madeira (15 mm).</p>	<p>Estrutura em polipropileno; revestimento em tela elástica de poliéster.</p>
----------------------------------	---	---	---	--

<p>Regulagens:</p>	<p>Curso do assento ao piso entre 120 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido ou a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1, mantendo o apoio lombar permanente e se adaptando ao biotipo do usuário ou regulagem de inclinação sincronizada do assento com o encosto na proporção de 2:1, com regulagem na intensidade automática de acordo com peso do usuário, sem dispositivos externos ou ajustes manuais com inclinação entre 100° e 129°.</p>	<p>Curso coluna gás: 123 mm; Movimento sincronizado 2:1 ou 2,5:1; 4 ou 5 posições de travamento; Sistema anti-impacto; Slider 50 ou 58 mm; Inclinação até 130°; Ajuste de tensão conforme peso.</p>	<p>Curso coluna gás: 123 mm; Movimento sincronizado 2:1 ou 2,5:1; 4 ou 5 posições de travamento; Sistema anti-impacto; Slider 50 ou 58 mm; Inclinação até 130°; Ajuste de tensão conforme peso.</p>	<p>Regulagem por tubo selado de ar comprimido; curso 120 a 130 mm; bloqueio em 4 posições; regulagem automática de tensão; inclinação entre 100° e 129°</p>
---------------------------	--	---	---	---

<p>Braços:</p>	<p>Apoios de braço injetados em poliuretano medindo de 254 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque ou através de catraca, sem botões, movimentando-se de maneira sincronizada, movimento horizontal frontal ou lateral, mantendo o usuário sempre apoiado ou regulagem de altura simétrica (2 braços em conjunto) e em no mínimo 04 posições, através de catraca, sem botões. Regulagem de inclinação automática, com estrutura vinculada ao encosto, permitindo que os braços fiquem na mesma posição durante inclinação da cadeira.</p>	<p>Apoio de braço com 256,10 mm de profundidade; Polipropileno. altura do apoio do braço entre 199 a 258 mm;</p>	<p>Apoio de braço com 256,10 mm de profundidade; Polipropileno. altura do apoio do braço entre 199 a 258 mm;</p>	<p>Apoios de braço injetados em poliuretano; Regulagem de inclinação automática; sem botões.</p>
-----------------------	--	--	--	--

<p>Base:</p>	<p>Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em nylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.</p>	<p>Rodízios com diâmetro 55 mm ou 60 mm.</p>	<p>Rodízios com diâmetro 55 mm ou 60 mm.</p>	<p>Base giratória com diâmetro de 635 mm; aço carbono SAE 1010/1020; acabamento em alumínio.</p>
---------------------	--	--	--	--

<p>Componentes Metálicos:</p>	<p>Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.</p>	<p>Não foram apresentados informações sobre o tratamento recebido pelos metais.</p>	<p>Não foram apresentados informações sobre o tratamento recebido pelos metais.</p>	<p>Tratamento de fosfatização por imersão; pintura epóxi pó eletrostático.</p>
		<p>Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa MG GROUP, referente ao Item 04 – Cadeira Plaxmetal Brizza Presidente Tela, constatou-se que faltou a especificação técnica.</p> <p>Diante dessa situação, no dia 27 de fevereiro, a empresa foi instada, por e-mail e em sede de diligência, a apresentar o catálogo técnico do fabricante referente ao produto ofertado, com o objetivo de possibilitar a verificação da conformidade do item com as especificações</p>	<p>Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa MOENDO, referente ao Item 04 – Cadeira Plaxmetal Brizza Presidente Tela (sem apoio de cabeça), constatou-se que faltou a especificação técnica.</p> <p>Diante dessa situação, no dia 27 de fevereiro, a empresa foi instada, por e-mail e em sede de diligência, a apresentar o catálogo técnico do fabricante referente ao produto ofertado, com o objetivo de possibilitar a verificação da conformidade do item com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo</p>	

Conclusão Técnica:

técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo encaminhada pela empresa tais informações.

No que se refere ao assento, o TR exige estrutura em polipropileno ou em resina termoplástica injetada. Contudo, o modelo ofertado possui estrutura em compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, material distinto do especificado, configurando descumprimento do requisito estrutural previsto no instrumento convocatório. Além disso, a profundidade do assento apresentada (aproximadamente 445 mm) é inferior ao mínimo exigido de 490 mm, caracterizando não atendimento à dimensão mínima estabelecida.

Quanto ao encosto, o TR estabelece largura mínima de 455 mm. O modelo ofertado apresenta largura aproximada de 450 mm, não alcançando o limite mínimo exigido, o que configura desconformidade dimensional objetiva.

No tocante à base e aos rodízios, o Termo de Referência exige rodízios com diâmetro mínimo de 63 mm. Entretanto, a especificação técnica do fabricante indica rodízios com

encaminhada pela empresa tais informações.

No que se refere ao assento, o TR exige estrutura em polipropileno ou em resina termoplástica injetada. Contudo, o modelo ofertado possui estrutura em compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura, material distinto do especificado, configurando descumprimento do requisito estrutural previsto no instrumento convocatório. Além disso, a profundidade do assento apresentada (aproximadamente 445 mm) é inferior ao mínimo exigido de 490 mm, caracterizando não atendimento à dimensão mínima estabelecida.

Quanto ao encosto, o TR estabelece largura mínima de 455 mm. O modelo ofertado apresenta largura aproximada de 445 mm, não alcançando o limite mínimo exigido, o que configura desconformidade dimensional objetiva.

No tocante à base e aos rodízios, o Termo de Referência exige rodízios com diâmetro mínimo de 63 mm. Entretanto, a especificação técnica do fabricante indica rodízios com diâmetro de 55 mm (ou 60 mm,

Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verifica-se que os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente atendidos. As características do produto ofertado demonstram-se compatíveis com as especificações previstas no instrumento convocatório, não sendo identificadas inconformidades que comprometam o atendimento às condições técnicas exigidas.

Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas **ATENDEM** às exigências do edital, estando o item tecnicamente apto para prosseguimento no certame.

	<p>diâmetro de 55 mm (ou 60 mm, conforme versão), ambos inferiores ao mínimo exigido. Dessa forma, também não há atendimento ao requisito dimensional dos rodízios previsto no TR.</p> <p>Tais inconformidades configuram descumprimento das especificações do Termo de Referência, motivo pelo qual o item NÃO ATENDE às condições exigidas no edital.</p>	<p>conforme versão), ambos inferiores ao mínimo exigido. Dessa forma, também não há atendimento ao requisito dimensional dos rodízios previsto no TR.</p> <p>Tais inconformidades configuram descumprimento das especificações do Termo de Referência, motivo pelo qual o item NÃO ATENDE às condições exigidas no edital.</p>	
--	--	---	--

3.5. ITEM 05 - CADEIRA GIRATÓRIA - INTERLOCUTOR TIPO "C" (PARA OBESO)

Padrão Exigido		1º Classificada: DRYWALL Cadeira Marca/Modelo: Marca ENJOY, modelo 9999 - Especial	2º Classificada: FLEXFORM INDÚSTRIA Cadeira Marca/Modelo: Trevo Store
Descrição geral:	Cadeira de interlocução para pessoas obesas, tipo giratória ergonômica, com espaldar médio, com mecanismos de regulagem nos braços e assentos, para suportar usuários com peso mínimo de 170kg, acabamento em courvin automotivo ou couro natural preto.	Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.	Espaldar médio, cadeira operativa giratória; Mecanismo sincronizado com travas e regulagem por pistão a gás; Revestimento Sintético Flexsyn. Capacidade de carga 179 kg.
Dimensões:	<p>Largura do assento: 450 a 555 mm</p> <p>Profundidade do assento: 450 a 520 mm</p> <p>Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem)</p> <p>Largura do encosto: 450 a 545 mm</p> <p>Altura do encosto: 500 a 660 mm.</p>	Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.	<p>Largura do assento: 457,40 mm</p> <p>Profundidade do assento: 469,70 mm</p> <p>Altura do assento ao piso: 417 a 536</p> <p>Largura do encosto: 480 mm</p> <p>Altura do encosto: 588 mm.</p>

<p>Assento e Encosto:</p>	<p>Assento: Largos e anatômicos, com espuma injetada de alta densidade controlada entre 45 a 55kgf/m³, assento regulável em altura, com apoio lombar integrado, opcionalmente com ajuste de profundidade.</p> <p>Encosto: Largos e anatômicos, com espuma injetada de alta densidade controlada entre 45 a 55kgf/m³, com suporte lombar integrado e estofado</p>	<p>Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.</p>	<p>Espuma injetada; Densidade entre 45 e 55 kg/m³; Apoio lombar; Estrutura reforçada.</p>
<p>Regulagens:</p>	<p>A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido ou a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, ajuste de inclinação sincronizado do encosto e do assento.</p>	<p>Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.</p>	<p>Pistão a gás; Sistema sincronizado; Alavancas laterais.</p>
<p>Base:</p>	<p>Base giratória, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em nylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.</p>	<p>Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.</p>	<p>Base giratória com cinco pás, confeccionada em aço, com capa de proteção em polipropileno, na cor preta.</p>

<p>Conclusão Técnica:</p>	<p>No de 27 de fevereiro, a empresa foi instada, em sede de diligência, a apresentar o catálogo técnico do fabricante referente ao item ofertado, a fim de possibilitar a verificação da conformidade do produto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Contudo, não houve o envio da documentação solicitada, permanecendo nos autos apenas a proposta comercial apresentada inicialmente, a qual contém exclusivamente a indicação da marca e do modelo do produto, acompanhada de descrição genérica alinhada ao Termo de Referência, sem a respectiva documentação técnica do fabricante que comprove objetivamente as características do item ofertado. Dessa forma, não foi possível confirmar tecnicamente o atendimento integral às especificações exigidas no edital.</p>	<p>Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verifica-se que os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente atendidos. As características do produto ofertado demonstram-se compatíveis com as especificações previstas no instrumento convocatório, não sendo identificadas inconformidades que comprometam o atendimento às condições técnicas exigidas.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas ATENDEM às exigências do edital, estando o item tecnicamente apto para prosseguimento no certame.</p>
----------------------------------	---	--

3.6. PARECER FINAL

Diante da análise técnica pormenorizada das propostas e catálogos apresentados para os **Itens de 01 a 05**, esta área técnica conclui o seguinte:

- **Do Item 01:** No que se refere ao Item 01, constatou-se que **as empresas HOME e SERRA** comprovaram o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, por meio da apresentação de modelo compatível com os padrões exigidos. Dessa forma, opina-se pelo **ACEITE das propostas apresentadas pela empresas** para o referido item. Quanto à empresa participante, **Drywall**, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em razão do não atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- **Do Item 02:** No que se refere ao Item 01, constatou-se que **as empresas HOME e SERRA** comprovaram o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, por meio da apresentação de modelo compatível com os padrões exigidos. Dessa forma, opina-se pelo **ACEITE das propostas apresentadas pela empresas** para o referido item. Quanto à empresa participante, **Drywall**, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em razão do não atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- **Do Item 03:** No que se refere ao Item 03, constatou-se que **apenas a empresa EMPRESA BELCHAIR COMERCIO** comprovou o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, por meio da apresentação de modelo compatível com os padrões exigidos. Dessa forma, opina-se pelo **ACEITE da proposta apresentada pela empresa** para o referido item. Quanto às demais empresas participantes, **MG GROUP e EMPRESA MOENDO**, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em razão do não atendimento às especificações técnicas exigidas.
- **Do Item 04:** No que se refere ao Item 04, constatou-se que **apenas a empresa EMPRESA**

BELCHAIR COMERCIO comprovou o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, por meio da apresentação de modelo compatível com os padrões exigidos. Dessa forma, opina-se pelo **ACEITE da proposta apresentada pela empresa** para o referido item. Quanto às demais empresas participantes, **MG GROUP** e **EMPRESA MOENDO**, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em razão do não atendimento às especificações técnicas exigidas.

- **Do Item 05:** No que se refere ao Item 05, constatou-se que **apenas a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA** comprovou o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, por meio da apresentação de modelo compatível com os padrões exigidos. Dessa forma, opina-se pelo **ACEITE da proposta apresentada pela empresa** para o referido item. Quanto à empresa **DRYWALL**, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**, em razão do não atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como pelo não atendimento às diligências realizadas por esta área técnica, restando impossibilitada a verificação da conformidade do produto ofertado com os requisitos exigidos no edital.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminham-se os autos ao setor competente para as providências subsequentes, visando a regularidade e continuidade processual.

À consideração superior.

Marcelo Nogueira Rufino

Chefe do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - DEAGP

Portaria Nº 251/2024 - SEPLAN

Secretaria de Estado de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOGUEIRA RUFINO, Chefe de Departamento**, em 11/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019812912** e o código CRC **4C9FF68C**.